DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 30 de dezembro de 2025 **Ano IX, Nº 2220**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL (CNPJ nº 07.598.634/0001-37). CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ Nº 07.468.050/0001-47). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023 - SEPLAG, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada, com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para atendimento das necessidades da Administração Municipal. MODALIDADE: Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº PE22032-SEPLAG. ALTERAÇÕES: Prorrogação do prazo contratual, sem alteração do objeto, valores, condições de execução ou demais cláusulas originalmente pactuadas. VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 06 (seis) meses, de forma sucessiva e sem solução de continuidade em relação ao termo final anteriormente vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula oitava do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL N° 013/2025 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 013/2025 - SME, que tem as "normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência definitiva, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, para o ano de 2026", conforme informações abaixo delineadas: Art. 1° Fica ALTERADO o Edital nº 013/2025 - SME, passando a vigorar da seguinte forma, conforme anexo. Art. 2° Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n° 013/2025 - SME. Art. 3º Este aditivo entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I AO EDITAL Nº 013/2025 - SME			
ORD.	**ATIVIDADE**	**PERÍODO**	**LOCAL**
1.	Inscrições	11 a 19 de dezembro de 2025	http://selecao.sobral.ce.gov.br
2.	Resultado Preliminar	31 de dezembro de 2025	Site da Secretaria de Educação de Sobral
3.	Recursos	02 de janeiro de 2026	Encaminhamento via formulário no endereço https://forms.gle/ahZskmnDzeQkxtSP9
4.	Resultado Final	09 de janeiro de 2026	Diário Oficial do Município e Site da Secretaria de Educação de Sobral
5.	Início da carga horária ampliada	Semestre 2026.1	-

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL N° 014/2025 - SME - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o SEGUNDO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital nº 014/2025 - SME, que tem as "normas para a suplementação de carga horária (ampliação temporária), em carência temporária, de professores nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, para o ano de 2026", conforme informações abaixo delineadas: Art. 1° Fica ALTERADO o Edital nº 014/2025 - SME, passando a vigorar da seguinte forma, conforme anexo. Art. 2° Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n° 014/2025 - SME. Art. 3º Este aditivo entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ANEXO I AO EDITAL Nº 014/2025 - SME			
ORD.	**ATIVIDADE**	**PERÍODO**	**LOCAL**
1.	Inscrições	11 a 21 de dezembro de 2025	http://selecao.sobral.ce.gov.br
2.	Resultado Preliminar	31de dezembro de 2025	Site da Secretaria de Educação de Sobral
3.	Recursos	02 de janeiro de 2026	Encaminhamento via formulário no endereço https://forms.gle/ToGnnFfobKEgvjpF6
4.	Resultado Final	09 de janeiro de 2026	Diário Oficial do Município e Site da Secretaria de Educação de Sobral
5.	Início da carga horária ampliada	Semestre 2026.1	-

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 231/2025 - SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 052, de 30 de dezembro de 1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Sobral, o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326, de 01 de outubro de 2001, que altera a Lei Municipal nº 052/1993, dispondo sobre a criação, atribuições e composição do Conselho Municipal de Saúde de Sobral; CONSIDERANDO as disposições e recomendações da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde - CNS; CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para escolha das(os) conselheiras(os) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, realizado em conformidade com o Regimento Eleitoral do CMSS, para composição do colegiado no biênio 2025-2027; RESOLVE: Art. 1º Dar posse às(aos) Conselheiras(os) Titulares e Suplentes eleitas(os) para compor o Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMSS, no biênio 2025-2027, conforme relação nominal constante no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O mandato das(os) conselheiras(os) ora empossadas(os) terá vigência correspondente ao biênio 2025-2027, nos termos da legislação vigente. Art. 3º O exercício da função de conselheira(o) constitui atividade de relevância pública, não sendo remunerada, assegurada a dispensa do trabalho sem prejuízo funcional, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da posse. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, em 23 de dezembro de 2025. Michelle Alves Vasconcelos Ponte - Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 231/2025 – SMS			
SEGMENTO DE GOVERNO / PRESTADOR DE SERVIÇO	SECRETARIA DA SAÚDE	Titular	Francisca Lopes de Souza
		Suplente	Francisco Meykel Amâncio Gomes
	SECRETARIA DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Titular	
		Suplente	
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Titular	Jane Lima Mendes
		Suplente	Aliny Aguiar Parente Quariguasi
	PRESTADORES DE SAÚDE / FILANTRÓPICOS	Titular	Lisandra Bezerra Frota
		Suplente	Daniel Braga Nascimento
	PRESTADORES PRIVADOS DE SAÚDE	Titular	Vacância
		Suplente	Vacância
	11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES	Titular	Francisco Robério Linhares Rodrigues

Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão
Hozanan Linhares Gomes
Procurador Geral do Município
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Secretário do Governo
João Alberto Adeodato Júnior
Secretário do Desenvolvimento Distrital
Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Auditor Geral do Município
Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampáio
Secretária Municipal da Educação

Michelle Alves Vasconcelos Ponte
Secretária Municipal da Saúde
Marinho Júnior Cavalcante
Secretário do Esporte e Lazer
Tiago Ramos Vieira
Secretário do Turismo e Eventos
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura
Francisco Hermenegildo Sousa Neto
Secretário Municipal da Infraestrutura
José Sidcley Tavares Ferreira Gomes
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social
José Leandro Menezes Costa
Secretário de Trânsito
José Vytal Arruda Linhares
Secretário do Transporte
Messias Aguiar Alcântara
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Rodrigo Dias Silva
Secretário da Agricultura
Emerson Pinto Moreira
Secretário da Pecuária
Mário Cunha Lima
Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais
Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM
E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

SEGMENTO DE TRABALHDORES DA SAÚDE	TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR	Titular	Nayane Cordeiro Moura Cavalcante
		Suplente	Vacância
		Titular	Maria Gisele Sobrinho de Oliveira
		Suplente	Vacância
	TRABALHADORES DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO	Titular	
		Suplente	José Ronaldo Félix
		Titular	Heclenia Pires Marques
		Suplente	Vacância
	TRABALHADORES DA SAÚD E DE NÍVEL ELEMENTAR	Titular	Benedita Ferreira de Sousa
		Suplente	Maria do Socorro Ferreira
		Titular	Jakys Avelino Costa
		Suplente	Tadeu de Sousa Arruda
SEGMENTO DE USUÁRIOS	CONSELHO LOCAL DA MACRORREGIÃO I	Titular	Antônia Pinto Rodrigues
		Suplen te	Francisco Edimar Barbosa Soares
	CONSELHO LOCAL DA MACRORREGIÃO II	Titular	Antonio Arquileudo Ferreira Lima Barbosa
		Suplente	Maria Lúcia de Araújo Neves
	CONSELHO LOCAL DA MACRORREGIÃO III	Titular	Francisco Barbosa Machado
		Suplente	
	CONSELHO LOCAL DA MACRORREGIÃO IV	Titular	Francisco Rafael Cruz Rocha
		Suplente	Francisco de Assis Sousa Muniz
	CONSELHO LOCAL DA MACRORREGIÃO V	Titular	Francisca Thainara Silva Sousa
		Suplente	José Silvestre Sales
	CONSELHO LOCAL DA MACRORREGIÃO VI	Titula r	Juviliana Regis de Lima
		Suplente	
	ORGANIZÇÕES RELIGIOSAS	Titular	José Roberto Pereira de Paulo
		Suplente	Francisco Sérgio do Nascimento Santana (Pai Sérgio)
	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL /ASSISTENCIA DOÊNÇAS CRÔNICAS DEGENERATIVAS E INFECTOCON TAGIOSAS	Titular	Vacância
		Suplente	Vacância
	DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVO / PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	Titular	José da Silva Sousa
		Suplente	Hanferson Dilson Nogueira
	TRABALHADORES RURAIS / SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular	
		Suplente	Lucicleide de Oliveira Santana
	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SOBRAL	Titular	Benedito Jucelio Bezerra Arruda
		Suplente	Vacância
	UNIVERSIDADES OU FACULDADES/MOVIMENTO LGBTQIA+	Titular	
		Suplente	Vacância

PORTARIA Nº 232/2025/SMS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL PARA O MANDATO 2025-2027. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 196 a 200, que tratam da saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurando a participação da comunidade na formulação, fiscalização e controle das ações e serviços de saúde; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que estabelece diretrizes para a instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 052, de 1993, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, sua composição, competências e funcionamento; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 326, de 2001, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 052/1993, adequando a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sobral; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.119, de 2021, que promove alterações na legislação municipal referente ao Conselho Municipal de Saúde de Sobral, fortalecendo o controle social no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.372, de 2023, que atualiza e consolida dispositivos legais relativos à composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Sobral; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, aprovado em plenária, que disciplina a organização interna, o processo eleitoral e as atribuições da Mesa Diretora; CONSIDERANDO que os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral foram regularmente nomeados(as) e empossados(as) para o mandato 2025-2027, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que, na Sessão Solene de Posse, realizada nesta data, foi procedida, em ato contínuo, a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, conforme o Regimento Interno, com resultado devidamente registrado em ata; RESOLVE: Art. 1º Dar publicidade e homologar, para fins administrativos, o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, para o mandato 2025-2027, eleita pelo Plenário do Conselho, composta pelos(as) seguintes conselheiros(as): I- Presidente: Antônia Pinto Rodrigues; II- Vice-presidente: Francisco Rafael Cruz Rocha; III- Secretário(a)-Geral: Francisca Lopes de Souza; IV- Secretário(a)-Adjunto: Jakys Avelino Costa. Art. 2º A Mesa Diretora exercerá suas atribuições nos termos da legislação vigente do Sistema Único de Saúde, das Leis Municipais que regem o Conselho Municipal de Saúde de Sobral e do seu Regimento Interno. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da eleição da Mesa Diretora, revogadas as disposições em contrário. Sobral - CE, 23 de dezembro de 2025. Michelle Alves Vasconcelos Ponte - Secretária Municipal de Saúde de Sobral.

PORTARIA Nº 233/2025/SMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 - INSTITUI E DEFINE COMPETÊNCIAS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS E TRANSMISSÍVEIS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral. CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB/CE Nº 124, de 14 de setembro de 2018 que resolve aprovar o projeto de implantação do Observatório de Causas

Externas no estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CIB/CE Nº 125, de 14 de setembro de 2018 que resolve aprovar o Projeto de Implantação da Vigilância dos Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT no Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/GM Nº 737, de 16 de maio de 2001, aprovada pela Comissão Tripartite (CIT), por meio da Resolução Nº 309, de 08 de março de 2001, decide aprovar a Política Nacional de Redução da Mortalidade por Acidentes e Violência; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022, que objetiva promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para atenção aos portadores de doenças crônicas; CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS/GM Nº 204, de 17 de fevereiro de 2016; CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde, DIRETRIZ N° 11 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável. OBJETIVO N° 11.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis. META 16. Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis, com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de intervenção que viabilizam o conhecimento das circunstâncias da ocorrência dos óbitos por causas externas e doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis, identificação dos fatores de risco e proposição de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para redução da mortalidade por causas externas e doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis. Parágrafo Único - O Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas não Transmissíveis e Transmissíveis contará com participação integrada dos setores: Vigilância em Saúde, Atenção à Saúde e Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Sobral. Art.2º. O Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis, fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde. Parágrafo Único - A Coordenação de Vigilância em Saúde tem como atribuições: I - Identificar e monitorar os indicadores de mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas não Transmissíveis e Transmissíveis, no município de Sobral; II - Elaborar de forma regular e com periodicidade mensal, relatório informativo, com consolidado, sobre a situação da mortalidade por acidente de trânsito, homicídio, suicídio; por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; tuberculose, hanseníase, leishmaniose visceral humana e sífilis no município e divulgar para o Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis, o Conselho Municipal de Saúde e Conselho Gestor da Secretaria Municipal da Saúde; III - Fornecer o instrumental básico e os métodos de coleta, fluxo e análise de dados e informações sobre a mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas não Transmissíveis e Transmissíveis; IV - Acompanhar os trabalhos de investigação e pesquisa dirigidos para análise de situação da mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas não Transmissíveis e Transmissíveis no município. Art. 3º. Compete ao Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis: I - Avaliar de forma regular e com periodicidade mensal o relatório informativo com consolidado sobre a situação da mortalidade por causas de acidente de trânsito, homicídio, suicídio; por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas e tuberculose, hanseníase, leishmaniose visceral humana, sífilis no município. II - Propor medidas visando melhoria da qualidade dos serviços de assistência, vigilância e educação na saúde para atenção, monitoramento e formação no contexto das violências por causas externas e doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis. III - Solicitar junto à Coordenadoria de Vigilância do Sistema, procedimentos de auditoria e vistoria dos serviços de assistência onde tenham ocorrido óbitos por causas externas e/ou doenças crônicas não transmissíveis, que necessitem de informações complementares; IV - Formar e participar de comissões específicas designadas a realizar auditoria e vistoria dos serviços de assistência onde tenham ocorrido óbitos por causas externas e/ou doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis. Parágrafo Único - O Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas, Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis, integra o Observatório das Causas Externas, para desenvolver as atribuições inerentes da equipe técnica que compõe o observatório; Art. 4º. O Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção à Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis, considerando o caráter intersetorial das ações de prevenção da mortalidade e das ações de promoção à saúde, no que se refere aos óbitos por causas externas e doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis, será composto por 16 representações, com seus respectivos suplentes a serem indicados pelas seguintes instituições ou setores da sociedade civil: I - Dois representantes da Superintendência Regional Norte (um titular e um suplente); II - Dois representantes do Centro de Referência da Mulher (um titular e um suplente); III - Dois representantes da Secretaria da Segurança e Cidadania (um titular e um suplente); IV - Dois representantes da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (um titular e um suplente); V - Dois representantes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (um titular e um suplente); VI - Dois representantes da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (um titular e um suplente); VII - Dois representantes da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (um titular e um suplente); VIII - Dois representantes do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral(um titular e um suplente); IX - Dois representantes do Hospital Regional Norte (um titular e um suplente); X- Dois representantes do Hospital Municipal Estevam Ponte (um titular e um suplente); XI- Dois representantes da Unidade de Pronto Atendimento (um titular e um suplente); XII - Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, do segmento usuário (um titular e um suplente); XIII - Dois representantes da Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral (um titular e um suplente); XIV - Dois representantes da Coordenadoria de Atenção Especializada (um titular e um suplente); XV - Dois representantes da Coordenadoria de Atenção Psicossocial (um titular e um suplente); XVI - Dois representantes do Instituto Médico Legal (um titular e um suplente). § 1º. O Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção à Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis terá um (a) presidente, um (a) vice-presidente e um (a) secretário(a) eleitos entre seus membros e com mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição por mais um período de 01 (um) ano. § 2º. Fica facultado aos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção à Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis convidar as pessoas que tiverem algo a contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos. Art. 5º. A Secretaria Municipal da Saúde deverá garantir as condições de infraestrutura e apoio administrativo para o bom funcionamento do Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção à Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis. Art. 6º. O Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção à Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transmissíveis deve reunir-se mensalmente para avaliar as ocorrências referentes a óbitos por causas externas, doenças crônicas não transmissíveis e transmissíveis; Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral - CE, data da última assinatura digital. Michelle Alves Vasconcelos Ponte - Secretária Municipal de Saúde de Sobral.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P422634/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada por seu representante legal, o Sr. MAURO SÉRGIO FERREIRA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP23001-SEINFRA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 10/12/2025 e findando no dia 08/07/2026, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 08/05/2026 e findando no dia 05/09/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário

Executivo da Infraestrutura - MAURO SÉRGIO FERREIRA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P421914/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada por seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP22013-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 10/12/2025 e findando no dia 08/07/2026, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 08/05/2026 e findando no dia 05/09/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - representante da O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE METAS PROFISSIONAIS, INSTITUCIONAIS E INDIVIDUAIS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA SEDHAS - Declaramos, para os devidos fins, que as metas profissionais, institucionais e individuais dos profissionais efetivos vinculados ao Município de Sobral, no exercício dos cargos de Analista de Políticas Públicas Sociais e Assistente Social, foram devidamente pactuadas, acompanhadas e avaliadas no período de referência, conforme as normativas da gestão municipal. Entende-se por metas profissionais aquelas relacionadas às atribuições e responsabilidades do cargo exercido; por metas institucionais, os objetivos estratégicos definidos pelo órgão/gestor; e por metas individuais, o desempenho específico de cada servidor(a), conforme estabelecido na Portaria nº 10/2025 - SEDHAS. Os percentuais de cumprimento foram apurados por meio analise dos instrumentos oficiais inseridos no PROADI, com validação pelos membros da CADES (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO). Para fins de registro e validação, seguem os dados do(a) servidor(a), conforme anexo. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral, 22/12/2025. LIGIANE DA PONTE PORTELA - PRESIDENTE DA CADES.

PROFISSIONAL	MATRÍCULA	(%) EXECUTADO
ANA DA SILVA PORTELLA	42661	100%
ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	38542	100%
CHIRLENE MENDES MONTEIRO	28437	100%
CINTIA MARIA VASCONCELOS DE ASSIS	29937	100%
CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR	48389	100%
DALYLA FERREIRA DE SOUSA	42666	100%
EMANUELLA DE SOUSA TEIXEIRA	38539	100%
ERLANIA PONTE FREITAS	28433	100%
FATIMA REGINA PORTELA DE MENEZES	38536	100%
FELIPE HENRIQUE PORFIRIO SILVA	28422	100%
FRANCISCO CARLOS JUSTINO DE ORLANDA	28418	100%
FRANCISCO JOCILANO MARQUES SILVA	30221	100%
GABRIELA LIMA DE ANDRADE	30220	100%
GERUSKA KÉLVIA ALVES PEREIRA	46831	100%
GLEYCE DE FATIMA DA COSTA QUARESMA	38546	100%
IOLLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR	46828	100%
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	38547	100%
JODOCILDA DE SOUZA ARAÚJO	38550	100%
LAYS NALDA SILVA MUNINS	42663	100%
LUÍSA DE MARILAC SANTOS LUZ	42818	100%
LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA	8442	100%
MARÇAL ARAUJO GOMES	28445	100%
MARCELLE TEIXEIRA LOPES	46829	100%
MARIA DA PAZ ARAUJO LIMA	38540	100%
MARIA EDILÂNDIA MENEZES GOMES	38537	100%
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	38543	100%
NAYANA MARA ARRUDA ALBUQUERQUE	38538	100%
NAYARA GLANDINE PEREIRA DE SOUZA	30222	100%
NIVEA EMANUELLE ARAÚJO DE SOUSA	42664	100%
PRISCILA OLIVEIRA PONTE	28443	100%
RAFAELA MARQUES FERREIRA	28420	100%
RAFAELLA STORCH XAVIER LIRA CORREIA	30217	100%
ROBERTH JULIANO BRAGA AGUIAR	28421	100%
SANDRO ABNER SEVERIANO DOS SANTOS	42665	100%
TANNA ROMÃO SILVA	30224	100%
VANESSA KELLY SOARES RODRIGUES	38541	100%
WALDECH CESAR ROCHA JÚNIOR	38545	100%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: COBRANÇA ADV LTDA, com sede no Município do Eusébio, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.331.437/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE25008 - SAAE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1ºde abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para executar o serviço de leitura de medidores, com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, leitura de medidores e entrega posterior da fatura, emissão de notificação de débito e atualização cadastral com transmissão online dos dados apurados e coletados no município de Sobral - CE (sede e distritos), com fornecimento de hardware (smartphone e impressoras de campo), para atender as demandas de serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n°14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 1.842.120,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 2802. 04.122.0500.2.465.0000.3.3. 90.39.00.1.899.0000.00 - Próprio do Saae. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. Santiago Ribeiro De Sousa, Gerente de Tarifas e Custos do SAAE Sobral (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Yuri de Castro Holanda. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Sra. Márcia Wellingta Satiro Justino.

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2025 – SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA., com sede na cidade de Birigui, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 35.865.938/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Dispensa de Licitação Eletrônica n° 010/2025 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,o Decreto Municipal nº 3.737/2025 de 05 de setembro de 2025 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de reagentes para uso laboratorial, destinada a atender as demandas da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos do Saae Sobral, garantindo o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que define os padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei n°14.133/2021.DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 33.830,89 (Trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 2802.17.512.0036.2.564.0000.3.3 .90.30.00.1.899.0000.00. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. Francisco Jocélio

Neves dos Santos, Gerente de Projetos, Pesquisas e Inovação Tecnológica do SAAE Sobral (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lariane Andreazzi Barreto Pépice. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Sra. Márcia Wellingta Satiro Justino.

PORTARIA N° 310/2025-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 051/2025 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo n° 051/2025 - SAAE, cujo objeto é a contratação de empresa para executar o serviço de leitura de medidores, com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, leitura de medidores e entrega posterior da fatura, emissão de notificação de débito e atualização cadastral com transmissão online dos dados apurados e coletados no município de Sobral - CE (sede e distritos), com fornecimento de hardware (smartphone e impressoras de campo), para atender as demandas de serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. Santiago Ribeiro De Sousa, matrícula 38001, Gerente de Tarifas e Custos, tendo como Suplente o Sr. Felipe Heberton de Souza Moura, matrícula n° 37895, Gerente de Georreferenciamento. II - GESTOR: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, matrícula n° 48651, Procuradora Chefe, tendo como Suplente o Sr. Lucas Gomes Vasconcelos, matrícula n° 49701, Assessor Tecnico da Procuradoria. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 16 de dezembro de 2025. José Oswaldo Soares Balreira Júnior - DIRETOR PRESIDENTE.

PORTARIA N° 314/2025-SAAE - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N° 052/2025 - SAAE. O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, respectivamente, as funções de Fiscal e Gestor do contrato administrativo n° 052/2025 - SAAE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de reagentes para uso laboratorial, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. Aos quais competirá, além das atividades descritas nesta Portaria, todas as demais atribuições previstas na legislação pertinente. I - FISCAL: Sr. José Osvaldo Linhares Silva, matrícula n° 37955, Assistente de Operações, tendo como Suplente o Sr. Francisco Renan Gonçalves, matrícula n° 37922, Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos. II - GESTOR: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, matrícula n° 48651, Procuradora Chefe, tendo como Suplente o Sr. Lucas Gomes Vasconcelos, matrícula n° 49701, Assessor Tecnico da Procuradoria. Art. 2° Ao Gestor do contrato incumbem, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar do Contratado e de seus prepostos ou obter do Contratante, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto do contrato, devendo anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3° Compete ao Fiscal do contrato, além das demais funções previstas na legislação aplicável, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do contrato e de seus aditivos pelo Contratado; II - Solicitar assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, caso aprovadas, para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir o Contratado na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir do Contratado a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Contratante, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou, os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do contrato quando, objetivamente, for constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo Contratado; XIII - Conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao Gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao Contratado em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 30 de dezembro de 2025. José Oswaldo Soares Balreira Júnior - DIRETOR PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL 2025 - Aos quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, pela plataforma virtual - MEET, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Sobral. A Presidente Ana Gilmaiza, procedeu à abertura dos trabalhos, agradecendo a participação de todos. Pautas: Apresentação do recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único da Assistência Social SUAS PROCAD; Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas - AEPETI. Na sequência, Cláudia Costa falou para os conselheiros sobre a questão das reuniões do Conselho, concorda quando alguns conselheiros colocam que precisamos ter um calendário fixo de reuniões. Deixando claro em conversa com a Presidente Ana Gilmaiza e a Secretária Executiva Oneide que teremos uma ampla organização para o ano de 2026 a fim de cumprirmos com a agenda estabelecida pelo colegiado. Por conta de algumas demandas devido ao final do ano tivemos a necessidade de marcarmos essa reunião de urgência. Uma delas que é de grande importância que o conselho tenha conhecimento das informações e das mudanças relacionadas às demandas financeiras da Secretaria dos Direitos Humanos da Assistência Social - SEDHAS. A sede da Secretaria, está em novo endereço na Av. Maurocelio Rocha Pontes, 137 - Derby Club e onde era a secretaria está funcionando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e na lateral estão funcionando os conselhos vinculados a SEDHAS. Ainda estamos em fase de adaptação, e com esta mudança de sede estamos com uma sala de reunião e uma sala de aula permanente dentro da perspectiva da Escola de Gestão do SUAS, tendo em vista que a escola não existe no ponto de vista nos cadastros, no Conselho Estadual, no próprio ministério, porque ainda estamos caminhando para que tudo dê certo. É importante que os conselheiros se envolvam como é que vai ser a organização desse espaço, como também de fazer as reuniões do conselho nesta nova sede. Desta forma o CMAS terá uma sala exclusiva, sendo importante que os conselheiros fizessem uma visita para conhecer o espaço, identificassem que equipamentos, e material o conselho precisa, sinalizando para a gestão como seria melhor a organização do espaço para o funcionamento adequado do Conselho. A ideia também é deixar um espaço quando for realizadas as visitas e o conselheiro precisar fazer o relatório que tivesse um computador, uma impressora e um espaço à disposição do conselheiro para que o mesmo pudesse realizar suas atividades no próprio Conselho. Dando continuidade, Cláudia Costa apresentou o recurso do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social SUAS PROCAD. É um recurso que está vinculado para compra de um carro para o CadÚnico, está em fase de licitação, adiantando que precisamos dar resposta até o dia 31 de dezembro do corrente ano. E o Sr. Jackson que é o nosso Coordenador Jurídico, se encontra neste exato momento na Prefeitura para agilizar os procedimentos cabíveis para que esta demanda seja solucionada dentro do prazo previsto. Sendo importante que o Conselho após o planejamento das reuniões futuras possa estar convidando o Coordenador Jurídico para uma reunião com o colegiado, para que seja tirado todas as dúvidas referentes ao recurso citado. O recurso do PROCAD inicia com R$82.000,000 (oitenta e dois mil reais), por conta da aplicação está por volta de R$86,000,00 (oitenta e seis mil reais). Podendo ser comprado somente o veículo, adaptado ao valor de um carro popular, e já está sendo visto. Esse recurso é referente ao ano de 2024, visto que alguns conselheiros já tenham algum conhecimento sobre o assunto em debate. Como já existe esse projeto do PROCAD para veículo, o próximo a ser pensado juntamente com a equipe do Cadastro Único, e entendemos a necessidade dos equipamentos, uma ocasião também importante de chamarmos o Coordenador Jurídico para explicar melhor sobre o assunto. Está sendo feito um projeto de modernização do Cadastro Único, aquisição de informatização, como tablets, computadores e reorganização do arquivo, sendo orientado a fazermos conforme esta estrutura. Em seguida, Cláudia Costa ressaltou sobre o Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI. Temos uma situação em relação ao trabalho infantil no Cadastro Único, ao fazer o diagnóstico de trabalho infantil no CadÚnico essa demanda seria muito pequena mediante a situação. Fomos contactados pelo Governo do Estado, para saber realmente o que estava acontecendo com o município de Sobral, se não tinham trabalho infantil. Mas quando é feito a busca no Cadastro Único, esse indicador de trabalho infantil é um indicador que não fundamenta a busca de recurso, devido o CadÚnico ser autodeclaratório. Então no ato da inscrição do Cadastro Único, a família tinha que declarar que tinha trabalho infantil. Temos trabalho infantil, mas é preciso qualificar esse diagnóstico sendo preciso o apoio do governo do Estado. Diante do exposto, conseguimos que Sobral estivesse na lista dos municípios elegíveis para buscar apoio para o AEPETI, este recurso seria vinculado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS afim de potencializar essas ações de trabalho infantil. Falou que estas ações também tem haver com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pois iremos conseguir esse cofinanciamento através de articulação com o governo do Estado. O conselheiro José Carlos falou sobre essa questão do trabalho infantil no município de Sobral, nas quais não tem o CadÚnico, na visão de líder comunitário a família não irá declarar que seu menor está em rua ou fazendo outra atividade. São várias situações que deverão ser vistas, mas é preciso de fiscalização em comércios e outras áreas assim como também nos bairros, sendo um desafio para que seja feito esse processo de pesquisa para que possamos fazer uma análise de como o município fará todo esse levantamento de dados. Ressaltou também da importância do Conselho Tutelar e os Agentes Comunitários estarem mais presentes nestas ações, afim de acompanharem mais de perto as rotinas com as famílias. Cláudia Costa, falou ainda que já estamos nos aproximando do final de ano e queria deixar essas informações da mudança de sede, do novo espaço do CREAS e da nova estruturação do conselho, e o recurso do PROCAD, sendo importante uma reunião presencial com a participação do Coordenador Jurídico para entender melhor essa licitação e sobre o aceite do AEPETI. Agradeceu a todos e finalizou sua apresentação. Após apresentação e espaço para manifestações, o termo de aceite AEPETI foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos favoráveis, conforme disposto na Resolução nº 19. Em seguida, a conselheira Leidiana falou que não vai poder estar presente na próxima reunião do Conselho, mas irá falar com sua suplente para participar. Repassou para os demais conselheiros que precisamos organizar o calendário das reuniões visto que ainda não foi atualizado nesta nova gestão. Temos muitos conselheiros novatos, que precisa conhecer o conselho. Quando se trata de termos técnicos principalmente para quem está presente na política de assistência, os profissionais, além disso é preciso se reunir, capacitar e planejar as atividades logo no início do ano. É válido que os conselheiros conheçam a nova sede da Secretaria o novo espaço do CREAS e do CMAS. Solicitou que a mesa diretora tivesse um momento presencial, pensar em questões logísticas, organização interna do conselho, posteriormente trazer as pautas para os demais conselheiros, pensando no melhor desempenho e aprimoramento de suas atividades desenvolvidas no Conselho. A Presidente Ana Gilmaiza, falou das duas propostas que teríamos para a próxima reunião, sendo nos dias 17 ou 18/12, mas que ficaria a critério do Conselho decidir a data conforme a disponibilidade de cada conselheiro. Considera extremamente importante primeiro uma reunião com a mesa Diretora para planejamento das pautas, inclusive temos uma demanda de formar as comissões temáticas, mas que esse processo seria presencial juntamente com o colegiado. A conselheira Márcia comunicou que teria disponibilidade no dia 17/12, sendo que no dia 18/12 seria a reunião do CMDCA, e aproveitou o momento para falar que seria de suma importância termos pautas para discutir o planejamento 2016-2026 afim de dar ciência, inclusive correlacionadas com o Conselho Tutelar. Tivemos os seguintes encaminhamentos: Reunião Extraordinária e Confraternização do CMAS no dia 17/12 (quarta-feira) presencial na sala de reunião do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço, Presidente do CMAS, declarou encerrada a Reunião. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 05 de dezembro de 2025. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - PRESIDENTE DO CMAS.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE SOBRAL 2025 - Aos décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, na sala de reunião do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, realizou-se a Reunião

Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Sobral. O Vice-Presidente Michel Marques dos Santos, procedeu à abertura dos trabalhos, agradecendo a participação de todos. Pautas: Apresentação do Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035); Calendário das reuniões do CMAS 2026; Confraternização do CMAS. Na sequência, o Vice-Presidente Michel solicitou que os demais conselheiros realizassem uma breve apresentação, informando nome, cargo e função exercida. A Sra. Ana da Silva Portela, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, apresentou os fluxogramas referentes às Medidas Socioeducativas, Abordagem Social, PAEFI, bem como os fluxogramas das Promotorias e da articulação entre Medidas Socioeducativas e Educação. Em seguida, a Sra. Bianca Fonteles Aguiar, Assistente Social do CREAS, iniciou sua apresentação sobre o Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035), que tem como finalidade organizar e fortalecer o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. O plano tem como objetivo geral garantir atendimento qualificado e humanizado, por meio de ações integradas entre as políticas públicas municipais e estaduais. Destacou que o público-alvo do plano são adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), autores de ato infracional, residentes no município de Sobral, bem como suas famílias. Ressaltou que o plano está fundamentado nos princípios da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/2012). Entre os objetivos específicos do Plano Decenal estão: garantir, com prioridade absoluta, os direitos dos adolescentes; assegurar o monitoramento e a avaliação contínua das ações; envolver as famílias e a comunidade; prevenir a violência e reduzir a reincidência; promover a capacitação permanente dos profissionais; e fortalecer a rede intersetorial e a articulação das políticas públicas. A Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS será responsável pela coordenação do Plano Decenal, com o apoio de órgãos municipais e estaduais, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da sociedade civil. Bianca Aguiar ressaltou a importância dos quatro eixos estruturantes do plano, sendo eles: Eixo 1 - Governança do Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas: visa estruturar e consolidar a gestão municipal das medidas socioeducativas, fortalecendo a coordenação, o planejamento e a articulação intersetorial, conforme os artigos 86 e 88 do ECA. Eixo 2 - Qualificação do Sistema Socioeducativo: tem como objetivo garantir a qualidade e a efetividade das ações socioeducativas, conforme o artigo 112 do ECA e os princípios do SINASE, priorizando a padronização de fluxos, a formação continuada dos profissionais e a garantia dos direitos dos adolescentes. Eixo 3 - Protagonismo e Autonomia dos(as) Adolescentes: busca promover a participação ativa dos adolescentes em todo o processo socioeducativo, conforme o artigo 100, inciso XII, do ECA e o artigo 35, inciso VI, da Lei do SINASE, fortalecendo a corresponsabilidade, a autonomia e o exercício da cidadania. Eixo 4 - Fortalecimento das Ações Intersetoriais, Intergovernamentais e Interinstitucionais: objetiva ampliar a articulação entre políticas públicas, programas, conselhos e sociedade civil, assegurando a prioridade absoluta dos adolescentes, conforme o artigo 4º do ECA e o artigo 35 do SINASE, com foco na reinserção escolar, social e na efetivação de direitos. O Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral visa assegurar direitos, inclusão social e ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Estruturado nos eixos de governança, qualificação, protagonismo juvenil e articulação intersetorial, o plano propõe um atendimento humanizado, contínuo e adequado à realidade local, destacando que seu êxito depende da participação ativa dos adolescentes, famílias, instituições e comunidades. Ao final, a Sra. Bianca Aguiar agradeceu a atenção e encerrou sua apresentação. Na sequência, a conselheira Iara Leite destacou a importância da interação com os egressos e suas famílias, a fim de alcançar os resultados esperados conforme os objetivos estabelecidos. A conselheira Francirene questionou acerca do acompanhamento psicológico dos adolescentes, sendo esclarecido que há atendimento psicológico contínuo, realizado de forma integrada, inclusive com acompanhamento no ambiente escolar. A Coordenadora Ana da Silva Portela complementou informando que a equipe do CREAS é composta pela Assistente Social Bianca Aguiar, pela Psicóloga Iollanda Belchior, pelo Advogado Murilo Alves e pela Pedagoga Luisa de Marilac, todos profissionais capacitados, atuando em suas respectivas áreas e acompanhando diretamente os adolescentes atendidos. A Presidente Ana Gilmaiza informou sobre a mudança do CREAS para um novo equipamento da assistência social, ressaltando a importância de os conselheiros divulgarem a nova sede, que se encontra de portas abertas para recebê-los e à disposição da população em geral. A conselheira Nayana parabenizou a equipe pela apresentação e destacou a relevância de observar o funcionamento efetivo da política de assistência social, especialmente no atendimento à população mais vulnerável. Enfatizou o engajamento da equipe na transformação dessa realidade e a importância da continuidade dos encaminhamentos ao CREAS, independentemente do período do ano. Após as apresentações e manifestações, o Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035) foi submetido à apreciação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos favoráveis, conforme disposto na Resolução nº 20. Dando continuidade à pauta, o Vice-Presidente Michel informou que, meses anteriores, o Conselho recebeu solicitação de cadastro e inscrição do Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisa em Saúde - IGEP. A Comissão de Documentação e Cadastro realizou visita técnica e elaborou relatório. Contudo, após a apresentação dos serviços ofertados pela instituição, o Conselho deliberou que tais serviços não se caracterizavam como pertencentes ao âmbito da Assistência Social, sendo mais direcionados às áreas da saúde e educação, resultando no indeferimento da inscrição. Diante do exposto, ficou acordado que o IGEP fará uma breve apresentação institucional na próxima reunião do Conselho. Em seguida, foi discutida a definição do calendário das reuniões do CMAS, sendo aprovado por unanimidade que as reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente, sempre na terceira quarta-feira. Foi sugerido à Mesa Diretora que elaborasse o calendário anual e o compartilhasse no grupo de comunicação do colegiado, para ciência de todos. Na sequência, realizou-se a confraternização do Conselho, momento de integração, renovação de energias e compartilhamento das conquistas, aprendizados e superações ao longo do período. Por fim, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1.Realização da Reunião Ordinária no dia 21 de janeiro de 2026; 2.Envio, com antecedência, do formulário da visita realizada ao IGEP e do relatório de indeferimento para os conselheiros; 3.Envio, por e-mail, do Regimento Interno do CMAS aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Michel Marques dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, declarou encerrada a Reunião. Para constar, eu, Oneide Pastora da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos representantes presentes. Sobral, 17 de dezembro de 2025. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO N° 19/2025 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 05 de Dezembro de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Adesão ao Termo de Aceite do Cofinanciamento Federal das Ações Estratégicas - AEPETI. Sobral, 05 de Dezembro de 2025. Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - PRESIDENTE DO CMAS.

RESOLUÇÃO N° 20/2025 - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal n° 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Extraordinária do dia 17 de Dezembro de 2025. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Plano Decenal das Medidas Socioeducativas de Sobral (2025-2035) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Sobral, 17 de Dezembro de 2025. MICHEL MARQUES DOS SANTOS - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL

ATA DE REUNIÃO DO CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL - Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 15h, reuniu-se de forma virtual o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral (CMDPI), sob a coordenação da presidente Ana Stela Chagas Vasconcelos. Verificado o quórum mínimo, a presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e reforçando a importância da participação ativa dos conselheiros para o fortalecimento das ações do Conselho. Iniciando os trabalhos, a presidente apresentou os informes, destacando a necessidade de que todos os membros realizem as assinaturas das atas em tempo hábil, a fim de possibilitar sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), garantindo a transparência e a

regularidade dos registros. A secretária executiva ficou responsável por entrar em contato individualmente com os conselheiros para regularizar eventuais pendências de assinatura. Não havendo mais informes, a presidente deu seguimento com a primeira pauta. A primeira pauta foi referente ao IV Fórum de Entidades do CMDPI. A presidente informou que o evento ocorrerá no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, das oito ao meio-dia, no Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS), conhecido como CIDAO, localizado na Avenida Dr. Guarany, nº 535, bairro Derby, em Sobral. Ressaltou a obrigatoriedade da presença de todos os conselheiros, tendo em vista que o fórum tem como objetivo a eleição dos novos representantes da sociedade civil para o biênio 2025-2027. Informou ainda que a posse dos novos conselheiros será realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, local a definir, na ocasião em que ocorrerá também a eleição da nova mesa diretora e a entrega dos certificados de participação. Foi comunicado que durante os eventos haverá apresentações culturais, incluindo o grupo Cantando Encantando, formado por idosos do Centro Dia do Idoso de Sobral, e a presença de autoridades municipais, como o promotor de justiça e representantes da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social. A secretária executiva Maria Carla do Nascimento informou que o cronograma detalhado do fórum será divulgado até o dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, por meio do grupo oficial do conselho. Em relação às inscrições, foram registradas Doze inscrições válidas de entidades, número suficiente para garantir a continuidade do processo eleitoral. O resultado da análise documental será publicado no Diário Oficial do Município, e as instituições inscritas serão comunicadas individualmente. A presidente lamentou o baixo número de inscrições, destacando que algumas instituições atualmente com assento no conselho não se reinscreveram, o que indica a desistência de permanecer representadas no próximo mandato. A segunda pauta tratou da possível prorrogação do mandato do atual colegiado, caso não houvesse número suficiente de inscrições. Entretanto, diante da confirmação de doze inscrições válidas, a prorrogação foi considerada desnecessária, sendo mantido o cronograma normal de realização do fórum e da posse dos novos conselheiros. Encaminhamentos 1.A Secretária Executiva entrará em contato com os conselheiros para coleta das assinaturas das atas anteriores e desta reunião. 2.A divulgação do cronograma oficial do Fórum e da posse será realizada até o dia 31 de outubro de 2025. 3.A Secretaria Executiva providenciará arte gráfica e material informativo sobre o Fórum de Entidades. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Maria Carla do Nascimento, Secretária Executiva do CMDPI, lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros(as) presente Ana Stela Chagas Vasconcelos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Sobral CMDPI.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL-CMDPI OCORIDA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025. Aos vinte e cinco dias de novembro de 2025, foi realizada a primeira reunião do biênio 2025-2027, que ocorreu de forma presencial no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral (Sindsems) localizado na Rua Coronel José Silvestre, 586, Centro, Sobral, atrás da Prefeitura ás 14h00. PAUTAS: 1.Informes; 2. Ações para o natal; 3. Formação das comissões; 4.Participação em curso de capacitação sobre captação de recursos; 5.Fluxo de denúncias; 6.Calendário das ações anuais; 7. Frequências e faltas não justificadas; 8. Reapresentação do Projeto do ITJ. A presidente Aline dos Santos Passos inciou a primrira reunião do novo bienio 2025-2027, deu boas vindas e inicou com os informes, e ressaltou que tambem tinha inforems para dar. O primeiro informe foi do conselheiro Jorge Luís Pereira Cavalcante, onde o mesmo fez um convite para que os conselheiros participassem de um Porgrama de rádio institualado: ciência e debate na rádio Paraiso FM que acontece aos domingos das 19h00 as 21h00, e o horário da entrevista e das 20h00 as 21h00. O segundo informe foi do conselheiro João Paulo Lima Pessoa, onde convidou todos para o evento: EJA vai à praça, que ocorrerá no dia 26 de novembro de 2025 ás 19h00 no Bouvelard do Arco. Seguindo, a conselheira Aurora Mills Lopes Oliveira falou do evento que irá ocorrer no dia 11 de dezembro de 2025, que será realizado a última "tardezinha" do ano promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer - SESPOL e será realizada no Polo Esportivo ás 18h00 até as 20h00 e na ocasião havera muitas atividades como dança e ações de saúde. Por fim, a presidente informou que no dia 28 de novembro de 2025 iria ocorrer a culminância da semana da Consciência Negra no Centro Dia do Idoso ás 14h30min e convidou todos para esse momento e falou que estavam recebendo doações de alimentos e brinquedos. Logo após, o conselheiro Xaxandre Pinto de Queiroz Albuquerque ressaltou que a Ordem dos Advogados do Brasil -OAB nos finais de ano é convidada para campanhas, e peguntou se havia algo que pudessem ajudar, fazer mobilização. Aline seguiu a reunião falando que pensou em fazer uma ação de natal, e essa ação juntaria todos os grupos de idosos das instituições, e seria ofertado ações de saúde, apresentação cultural, lanche compartilhado e outras ações. Falou que precisaria de toda a ajuda dos conselheiros. Pensou ainda, em arrecadação de alimentos, itens de higine e outros para distribuir entre as instituições. Ficou responsável em elaborar um projeto e compartilhar no grupo do WhatsApp. A próxima pauta foi referente a uma capacitação, sobre captação de recursos que será disponibilizado próximo ano, e que se faz necessario a presneça de todos (as). Bem como, será oferecido capacitação Online e Virtual. Seguindo com os assuntos da pauta, foi a vez da aprovação do calendário anual de atividades, a presidente fez a lietura e perguntou se alguém tinha sugestões para acrescentar, o calendário foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à reunião, a presidente abordou a questão da frequência dos conselheiros, esclarecendo os procedimentos previstos no Regimento Interno e reforçando a importância da participação ativa de todos. Destacou que a presença regular é essencial para garantir o quórum necessário e para o bom andamento das atividades do Conselho, assegurando decisões consistentes e representativas. Foi combinado ainda que, as reuniões ordinárias irão ocorrer na terceira quarta de cada mês, ficando ainda combinado que será na parte da tarde. Outro ponto importante da reunião foi a organização das comissões temáticas. Foi realizada a leitura e promovido o debate sobre o tema e, ao final, cada conselheiro escolheu a comissão com a qual tinha maior afinidade. Ficou acordado que a lista seria encaminhada no grupo de WhatsApp, para que os conselheiros ausentes pudessem inserir seus nomes e, assim, finalizar a composição de cada grupo. Ressalta-se que as comissões temáticas estão previstas no Regimento Interno e na lei que regulamenta o Conselho. Seguiu -se para a apresentação do fluxo de denúncias feita pela secretária executiva Maria Carla do Nascimento, onde foram levantadas diversas dúvidas por parte dos participantes, especialmente relacionadas ao papel do Conselho dentro do processo e à forma como o fluxo foi estruturado. Também foi destacado que o município registra um número significativo de denúncias, o que acende um alerta importante e demonstra a necessidade de fortalecer os mecanismos de prevenção, acolhimento e encaminhamento. Diante das discussões, surgiram sugestões de ajustes, incluindo alterações pontuais e até mesmo a revisão completa do fluxo, com o objetivo de torná-lo mais claro, funcional e alinhado às demandas reais do conselho. Ao final, houve a apresentação do Projeto Coral Vozes Vida do Instituto Teias da Juventude, representado pela conselheira Márcia Maria Santos da Silva. O Projeto Coral Vozes da Vida é uma iniciativa sociocultural desenvolvida pelo Instituto Teias da Juventude, voltada para 25 idosos do bairro Terrenos Novos, em Sobral/CE. Com financiamento da Votorantim Cimentos, por meio do Fundo Municipal do Idoso, o projeto tem como objetivo promover convivência social, fortalecimento da autoestima e valorização cultural através de aulas de música, técnica vocal e criação de um coral comunitário. A proposta surge diante do acelerado envelhecimento populacional no Ceará e da realidade de vulnerabilidade vivida por muitos idosos, especialmente no território dos Terrenos Novos, marcado por alta população, baixa renda e poucas oportunidades de participação cultural. A música é entendida como ferramenta poderosa de inclusão, estímulo cognitivo, cuidado emocional e fortalecimento de vínculos. Ao longo de 12 meses, os participantes terão três encontros semanais com atividades como aulas de canto, formação do coral, apresentações culturais, rodas de convivência, espaço 60+, práticas integrativas, visitas domiciliares e intercâmbios culturais. O projeto contará com uma equipe composta por coordenador, arte educador, mediador cultural, agente administrativo e profissional de social media. A seleção priorizará pessoas com deficiência, tanto na equipe quanto entre os idosos beneficiados, garantindo uma atuação inclusiva. A execução será realizada em parceria com diversas instituições públicas e privada, como secretarias municipais, universidades, conselhos de direitos e organizações sociais, fortalecendo uma rede intersetorial de apoio. O projeto também prevê estratégias de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, com combate ao etarismo e promoção de ambientes acolhedores e democráticos. Com comunicação acessível, materiais de divulgação e ampla visibilidade institucional, o Coral Vozes da Vida busca valorizar a produção cultural dos idosos, estimular o protagonismo, fortalecer laços coletivos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida no território. Trata-se de

um projeto comprometido com a inclusão social, a democratização da cultura e a construção de uma comunidade mais justa, solidária, participativa e afetiva. Foi apresentado o orçamento financeiro, planejamento e as etapas da execução. Após conversação e sanadas às dúvidas, o projeto foi aprovado pela plenária. Encaminhamentos: Marcar reunião extraoridnaria On-line para organizar o evento do natal. Compartilhar no gurpo de WhatsApp as leis que regem o conselho e as leis do Fundo. Compatilhar no grupo de WhatsApp a lista das comissões temáticas. Finalizada as pautas, a presidente agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada por reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Aline dos Santos Passos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral- CMDPI.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SOBRAL-CMDPI OCORRIDA NO DIA 05 DE DEZEMBRO de 2025. Aos cinco de dezembro de 2025 ás14h00 foi realizada a reunião extraordinária de forma online através do Google Meet. Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025, às 14h, realizou-se de forma online, por meio da plataforma Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral - CMDPI. A presidente Aline dos Santos Passos abriu a reunião dando boas-vindas a todos os participantes e destacando a importância da presença das instituições para o alinhamento das ações do Conselho, especialmente diante da proximidade do evento natalino destinado aos idosos do município. Durante a reunião, a presidente apresentou a proposta do evento que ocorrerá no dia 16 de dezembro às 18h, no Centro Dia do Idoso, explicando que o objetivo é promover um momento cultural, acolhedor e integrativo entre os idosos atendidos pelo Centro Dia do Idoso, Bom Samaritano, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Sociedade de Apoio a Família Sobralense -SAFS e demais instituições parceiras. Foi definida a realização de uma Cantata Natalina com o Coral dos Idosos Cantando e Encantando, apresentação do grupo de dança da SAFS, exposição dos trabalhos produzidos pelos idosos e um lanche coletivo ao final do encontro. Também foi pactuada a inclusão de um momento de bingo, considerando a grande aceitação do público idoso, bem como a possibilidade de inserção de outras apresentações culturais que as instituições desejem oferecer. Logo após o vice presidente Jorge Luís Pereira Cavalcante, questionou o que seria essa contribuição e o que estavam precisando. Aline respondeu que estavam precisando dos ingredientes para o lanche, e que devido a grande quantidade de pessoas, onde a expectativa e de cerca de 100 pessoas, seria melhor fazer um lanche compartilhado. O conselheiro Xaxandre Pinto de Queiroz Albuquerque destacou que, devido ao recesso judiciário, o período de final de ano torna-se bastante corrido, o que impossibilita sua participação direta no evento. Contudo, informou que buscará, juntamente com a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB, apoiar o evento por meio de contribuições materiais. Acrescentou ainda que, no dia do evento, verificará a possibilidade de envio de um representante da instituição, podendo ser ele próprio ou a Conselheira Lourrany Monte Muniz. A conselheira Marcela Gazzineo Bijotti manifestou-se informando que aguardava a disponibilização da lista de itens necessários para o evento, a fim de que sua instituição pudesse definir a forma de contribuição. Ressaltou que, caso fosse mais conveniente, poderia ser organizada uma cota financeira para auxiliar na estrutura do evento. Acrescentou ainda a possibilidade de complementar o lanche, bem como de oferecer presentes para serem sorteados durante as atividades, caso isso fosse considerado pertinente pela organização. Aline dos Santos Passos destacou que as instituições que dispuserem de brindes ou materiais institucionais — como blocos de notas, canetas ou materiais informativos — poderão contribuir com sua doação para distribuição aos idosos durante o evento. Após conversação ficou definido que, o Centro Dia do Idoso e a Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social -SEDHAS ficarão responsáveis pelo preparo do cuscuz temperado e do molho do cachorro-quente, sendo necessário o apoio das instituições para a doação dos pães. A presidente ainda ressaltou que essa contribuição também vem dos idosos, que já é algo que faz parte da rotina deles, quando há eventos no Centro Dia do Idoso. Em relação às bebidas, o Instituto Teias da Juventude-ITJ se comprometeu a contribuir com 15 kg de polpas de fruta e cinco unidades de açúcar, ficando definidos os sabores acerola e maracujá, por serem os mais aceitos pelo público avo, que são os idosos. As demais instituições avaliarão contribuições com os insumos para o caldo/creme, brindes, materiais informativos e apoios artísticos. Também foi discutida a logística de transporte dos grupos, que ficou sob responsabilidade da presidente, além da possibilidade da Secretaria de Esporte e Lazer - SESPOL contribuir com a equipe de educação física para o momento inicial de alongamento. A conselheira Francisca das Chagas da Silva Mesquita ressaltou que a educadora física da Instituição estava a disposição, assim como o grupo de dança "Feliz Idade". Ao final, a presidente informou que encaminharia ainda no mesmo dia a lista consolidada dos itens necessários, bem como a programação detalhada do evento, para que todas as instituições pudessem definir suas contribuições dentro do prazo. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Carla do Nascimento, lavrei a presente Ata da cerimônia de posse dos novos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes presentes. Sobral, 05/12/2025. Aline dos Santos Passos - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sobral- CMDPI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS, REALIZADA DIA 28 DE JANEIRO DE 2025. Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada, a primeira reunião ordinária do CMDPDS, às 14 horas, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral - SEDHAS. Estiveram presentes os conselheiros: Maria Eduarda da Silva Albuquerque (pessoa com deficiência visual),Tracy Lee Glenday (Representante de pessoa com TEA), Cristina Maria Nunes de Sousa (Pessoa com deficiência física), Francisco Wilker Pereira de Oliveira (Pessoa com deficiência física), Maria José Martins Carvalho (Secretaria da Saúde), Socorro Emanuela Nunes da Silva (Representante da NHR Brasil), Carmem Soares de Sousa (Representante-deficiência múltipla), José Talyson Sousa Rodrigues (Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer), Cecília Maria Ribeiro de Paiva (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Débora Rodrigues Monteiro Teixeira (Pessoa com TEA) e Marylane Ponte Feijão Borba (SINE-IDT). Convidados: Cláudia Costa(Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral), Ruthe Ellen da Silva Sousa Firmino(Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral), Flávia Lúcia Silva Piedade (SECJEL) e Francisca Xavier de Sousa (estudante de pedagogia UNINTA). 1. Informes; 2. Apresentação da Secretaria Executiva da SEDHAS; 3. Atualizações jurídicas do CMDPDS; 3. Articulação do Planejamento anual do Conselho. A reunião teve início com o acolhimento aos presentes feito pela presidente Eduarda Albuquerque, seguido de uma rodada de apresentação, devido a presença de algumas novas representações das Secretarias. Em seguida, foi feito a leitura da composição atual do CMDPDS, referente ao biênio 2023/2025, tendo sido informado a cerca da solicitação feita às Secretarias, das novas representações do poder público, visto que foram atualizadas, conforme mudança de gestão municipal. Como primeira pauta do dia, a presidente falou da necessidade das atualizações jurídicas do Conselho, fazendo um resgate dos documentos legais do CMDPDS, que já tinham sido iniciadas as modificações/atualizações pelos grupos de trabalho ora formados, na antiga composição do colegiado. Os referidos documentos, sendo, a lei de criação com a inserção do fundo municipal da Pessoa com Deficiência, bem como a lei do selo de acessibilidade e seu instrumental, tendo sido finalizado, somente as atualizações da lei de criação. Diante disso, foi sugerido a criação novos grupos de trabalho para continuação destas devidas atualizações, levando em conta a atual realidade do município. Em seguida, o colegiado discutiu sobre a importância de visitar as secretarias municipais, que compõe o conselho, para levantamento de demandas e sugestões de melhorias. Nesta perspectiva ainda, a presidente sugeriu que fossem para o referido momento, as representações de cada categoria de deficiência, para garantir assim, uma maior representatividade a todos e todas. Para encaminhamento desta demanda, a secretaria executiva do CMDPDS, encaminhará documentos, através do sistema PROAD para marcação destas agendas. A conselheira Cristina Nunes sugeriu, a realização de uma capacitação, para os membros do conselho, visto que o colegiado tem novos representantes. Foi informado também, sobre a importância da participação nos fóruns permanentes da pessoa com deficiência, onde a conselheira Cristina informou que levará as demandas do último fórum

que aconteceu no dia oito de janeiro de 2025. A conselheira ainda reforçou, que foi um momento muito importante, com muitas falas, questionamentos e reivindicações da sociedade civil, que deverão ser encaminhadas para os setores de competência. Passando para a segunda pauta, referente ao planejamento, a presidente iniciou, sugerindo novas estratégias para otimizar as atividades anuais do conselho. Desta forma, a mesma sugeriu, que as datas comemorativas do calendário anual inclusivo, fossem realizadas por categoria de deficiência, com o apoio do colegiado, facilitando a realização destes momentos, e no intuito de garantir, que as ações realmente aconteçam, sem sobrecarga para ninguém. Para tanto, ficou agendada uma reunião extraordinária para o dia 12 de fevereiro para a realização deste momento. Para finalizar a reunião, foram criados os grupos de trabalho(GT's), que ficaram na seguinte composição: Grupo de trabalho da Lei de criação do CMDPDS/Fundo Municipal: Mesa diretora, Marylane Ponte, Cecília Maria Ribeiro e Cristina Nunes. Grupo de Trabalho da lei do Selo de Acessibilidade/Instrumental: Mesa diretora, Maria José Martins, Carmem Soares e Socorro Emanuela Nunes. Como deliberação da reunião, também ficou definido, rever a situação das instituições que foram contempladas com o Selo de Acessibilidade, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos para concessão do certificado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, onde eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do CMDPDS, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros(as). Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS, REALIZADA DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi realizada, a primeira reunião extraordinária do CMDPDS, às 14 horas, no auditório do Memorial da Educação Superior de Sobral(MESS). Estiveram presentes os conselheiros: Maria Eduarda da Silva Albuquerque (pessoa com deficiência visual),Tracy Lee Glenday (Representante de pessoa com TEA), Cristina Maria Nunes de Sousa (Pessoa com deficiência física), Francisco Wilker Pereira de Oliveira (Pessoa com deficiência física), Maria José Martins Carvalho (Secretaria da Saúde), Francisco Marcelo Alves Braga Filho(Secretaria da Saúde), Ana Stela Chagas Vasconcelos (Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS), Carmem Soares de Sousa (Representante deficiência múltipla) e Marylane Ponte Feijão Borba (SINE-IDT). Convidados: Karlos Patrick (Assessoria da vereadora Pamella Nara). 1. Informes; 2. Planejamento anual do Conselho/Calendário inclusivo. A reunião teve início com o acolhimento aos presentes feito pela presidente Eduarda Albuquerque, seguido de uma rodada de apresentação. A presidente ressaltou em sua fala inicial, a sua alegria em poder contar, nesta reunião, além da presença especial do colegiado do CMDPDS, a de parceiros importantes, como a assessoria da vereadora Pamella Nara. Dito isso, a mesma passou para os informes do dia, onde o primeiro informe, repassado pela conselheira Cristina Nunes, tratou de uma visita, feita por ela, a Secretaria da Cultura e Turismo, para cobrar deles, o envio da representação da referida Secretaria no Conselho, bem como, saber quando receberão o conselho, para falar dos projetos de inclusão e da parceria com o CMDPDS. Continuando com os informes, Cristina falou também, de uma reunião que teve com a vereadora Pamella Nara, onde firmou parceria com seu gabinete, fizeram a entrega de algumas proposições, articularam a realização de audiências para tratar da política da pessoa com deficiência, tratar também da continuidade do projeto de Lei do Estatuto Municipal, e discutiram outras pautas relevantes para o referido segmento. Sobre este informe, a conselheira Cristina sugeriu marcar um momento para o colegiado se reunir e revisar o documento do Estatuto. O próximo informe tratou da Primeira Semana Empreendedora Inclusiva, que está sendo promovida pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, através do Projeto Pró-inclusão, que acontecerá, de 07 a 11 de abril de 2025, na Cadeia Criativa de Sobral. O público alvo deste evento, serão as pessoas com deficiência, e seus familiares, que tenham relação com o empreendedorismo. Seguindo, a conselheira ainda falou, sobre o documento da lei que regulamenta a Política Municipal da Pessoa com deficiência em Sobral, que segundo a mesma não está completo, e precisa ser discutido sobre essa questão urgentemente. Cristina ainda ressaltou preocupação, com o fato de o Conselho está sediado dentro da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, pois o Conselho é um órgão autônomo, e que está vinculado a referida Secretaria, apenas para fins de manutenção estrutural. Cristina reforçou ainda, que o espaço da SEDHAS, é inacessível, e que não tem como receber pessoas com deficiência com acessibilidade e inclusão. Continuou, sugerindo, que o colegiado precisa se posicionar em relação a isso, bem como ao fato de não ter uma pessoa com deficiência, a frente do Núcleo da Pessoa com Deficiência da SEDHAS. Para a conselheira, situações desta natureza, enfraquecem a política deste segmento, e que é preciso elaborar um documento oficial deste conselho, solicitando a resolução destas problemáticas, e encerrou os seus informes do dia. O último informe foi repassado pela conselheira Stela, que representa a SEDHAS no Conselho, e tratou de uma reunião, para programar a Semana do TEA de 2025, que acontecerá no dia 20 de fevereiro, e que todos estariam convidados a contribuir com este momento. O outro informe foi a cerca da busca ativa de pessoas com deficiência, para ocupação de vagas de emprego na empresa Grendene, onde pediu a contribuição do colegiado nesta parceria. Após o repasse dos informes do dia, a presidente Eduarda, falou, sobre as questões levantadas pela conselheira Cristina, a cerca da sede atual do CMDPDS, e da representatividade das PCD's no Núcleo, ressaltando que já esteve em comunicação com os gestores desta Secretaria, e foi repassado, que seriam situações temporárias. Ficou dito, que será disponibilizado, um local com acessibilidade para sediar o conselho, e na situação da representatividade do referido Núcleo, é preciso que haja um suporte maior para a pessoa com deficiência que for assumir este cargo, visto que são muitos desafios, dentre eles, os arquitetônicos, atitudinais, dentre outros. Passando para a pauta do dia, seguiu com a apresentação do calendário inclusivo, onde foram inseridas as datas alusivas, bem como já sugeridas, algumas ações a serem realizadas nestas datas. A conselheira Carmem Soares sugeriu, que fosse dado ênfase, aos eventos de total responsabilidade do CMDPDS, mantendo assim uma organização do trabalho, de forma pedagógica. Foi sugerido também, a confecção de um banner permanente para o CMDPDS. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, onde eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do CMDPDS, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros(as). Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS, REALIZADA DIA 12 DE MARÇO DE 2025. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, foi realizada, a segunda reunião extraordinária do CMDPDS, às 14 horas, no auditório do Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS). Estiveram presentes os conselheiros: Maria Eduarda da Silva Albuquerque (pessoa com deficiência visual),Tracy Lee Glenday (Representante de pessoa com TEA), Cristina Maria Nunes de Sousa (Pessoa com deficiência física), Francisco Wilker Pereira de Oliveira (Pessoa com deficiência física), Maria José Martins Carvalho (Secretaria da Saúde), Francisco Marcelo Alves Braga Filho(Secretaria da Saúde), Ana Stela Chagas Vasconcelos (Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS), Ruth Ellen da Silva Sousa Firmino (Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS), Karyne Aguiar Parente (Secretaria da Educação), Francisca Lisângela Rabelo Silva (Secretaria da Educação), Jose Talyson Sousa Rodrigues (Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer), Cecília Maria Ribeiro de Paiva (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Antonia Jeovanice Rodrigues Mourão (Secretaria da Infraestrutura), Dorilene Gomes de Sousa Frota (Secretaria de Infraestrutura) e Carmem Soares de Sousa (Representante deficiência múltipla). As pautas da reunião constaram dos seguintes itens: 1. Informes; 2. Revisão do Calendário inclusivo; 3. Eleição para vice-presidente do CMDPDS; 4. Atualizações da ficha do SISPED. A reunião teve início com o acolhimento dos presentes, realizado pela presidente Eduarda Albuquerque, seguido de uma rodada de apresentações. Em seguida, a presidente passou aos informes do dia, comunicando que, em parceria com o projeto Eficientes Visuais, será realizado um evento voltado para mulheres com deficiência e para mães atípicas, bem como Oficinas de Orientação e Mobilidade para pessoas com deficiência visual. Na sequência, a conselheira Cristina Nunes informou que a ASPA esteve reunida com a vice-prefeita, Dra. Imaculada, e com o Secretário de Infraestrutura, para tratar das necessidades do segmento e da pauta da acessibilidade de forma geral. Cristina informou ainda que agendou uma reunião com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para receber o colegiado do CMDPDS, marcada para o dia 18 de março, às 14 horas. Passando à primeira pauta do dia, foi iniciada a votação para a ocupação do cargo de vice-presidente do CMDPDS. A presidente comunicou a vacância do cargo e leu o trecho

do Regimento Interno do Conselho que rege o processo de eleição da mesa diretora, ressaltando que apenas conselheiros titulares têm direito a voto, e, na ausência destes, o suplente assume a titularidade e o direito ao voto. Verificado o quórum mínimo para deliberação, foi aberta a oportunidade para que os presentes se candidatassem ao cargo, sendo as conselheiras Maria José Martins e Stela Vasconcelos as interessadas. Realizada a votação, o resultado foi de 07 (sete) votos para a conselheira Maria José Martins e 03 (três) votos para a conselheira Stela Vasconcelos, sendo eleita, por maioria, a conselheira Maria José Martins de Carvalho, que assumirá a vice-presidência do CMDPDS até o final do biênio. A segunda pauta tratou do Calendário Inclusivo, com a verificação das programações e ações alusivas previstas no planejamento. Durante a discussão, a conselheira Jeovanice sugeriu o envio de um ofício à Secretaria de Infraestrutura, solicitando a verificação de possíveis desníveis no trajeto da Caminhada da Semana do TEA. A conselheira Carmem Soares sugeriu, ainda, envolver os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias nas próximas ações e eventos de inclusão. Por fim, foi abordada a atualização da ficha do SISPED. A presidente contextualizou o sistema para os conselheiros que ainda não o conheciam, informando que o SISPED está ativo no servidor da Prefeitura de Sobral, mas ainda não está sendo devidamente operacionalizado. Entre as dificuldades apontadas, destacou-se a ausência de pessoas de referência nas Secretarias para alimentação do sistema, visto que ele é intersetorial. Eduarda reforçou a importância da implementação do SISPED para se conhecer a realidade das pessoas com deficiência em Sobral e para subsidiar a formulação de políticas públicas eficientes para o segmento. A conselheira Carmem Soares, baseada em sua experiência no serviço público, destacou que a efetiva implementação do SISPED depende de uma decisão da gestão municipal e sugeriu que o Conselho pense estratégias conjuntas com a gestão para assegurar a obrigatoriedade da sua utilização. A presidente complementou a fala, ressaltando a necessidade de uma ampla divulgação do sistema para alcançar toda a população. Não havendo mais assuntos a tratar, a sessão foi encerrada. Eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do CMDPDS, lavrei a presente ata, que será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS, REALIZADA DIA 30 DE ABRIL DE 2025. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, no auditório do Memorial da Educação Superior de Sobral (MESS), realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral (CMDPDS). Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Maria Eduarda da Silva Albuquerque (representante da pessoa com deficiência visual), Maria José Martins Carvalho e Francisco Marcelo Alves Braga Filho (Secretaria da Saúde), Cecília Maria Ribeiro de Paiva (Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Carmem Soares de Sousa (representante da deficiência múltipla), Tiago de Oliveira Vasconcelos e Matheus Ribeiro Rocha (Secretaria da Juventude e Cultura). A pauta da reunião incluiu os seguintes tópicos: 1. Informes; 2. Apresentação da Empresa Júnior; 3. Comunicação - SEDHAS; 4. Verificação do Calendário Inclusivo; 5. Formação dos Grupos de Trabalho. A reunião teve início com a acolhida aos participantes. Em seguida, a presidente repassou os informes, destacando a visita institucional do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Ceará (CEDEF) ao CMDPDS, realizada em 9 de abril. O objetivo da visita foi conhecer os fluxos de trabalho do Conselho de Sobral e solicitar apoio para o fortalecimento da política da pessoa com deficiência na região. Na ocasião, representantes do CEDEF visitaram a APAE de Sobral, acompanhados por membros do CMDPDS. A presidente também compartilhou uma iniciativa pessoal: a realização de "Workshops da Inclusão" em instituições de Sobral, com o objetivo de promover orientações sobre acessibilidade e inclusão. Solicitou, ainda, o apoio do colegiado nessa ação. Na primeira pauta, representantes da Empresa Júnior da Universidade UNINTA, alunos da disciplina de Gestão Pública e Inclusão do curso de Administração, se apresentaram e demonstraram interesse em contribuir com o CMDPDS. Desejam conhecer melhor os processos do Conselho. A presidente repassou informações iniciais e ficou acordado que serão enviados documentos oficiais com mais detalhes. Na sequência, durante a pauta sobre os Grupos de Trabalho, o colegiado decidiu pela atualização da ficha do Sistema de Informação da Pessoa com Deficiência (SISPED). A atualização foi realizada durante a reunião e o material foi encaminhado para o setor de informática da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social para deliberação. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Dominique Rodrigues, Secretária Executiva do CMDPDS, lavrei a presente ata, que será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 9h, na sede da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral, foi realizada a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral (CMDPDS). Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Maria Eduarda da Silva Albuquerque (pessoa com deficiência visual), Tracy Lee Glenday (representante do segmento de pessoas com deficiência intelectual), Débora Rodrigues Monteiro Teixeira (pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA), Francisco Wilker Pereira de Oliveira (pessoa com deficiência física), Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino (representante da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social) e Francisca Lisângela Rabelo Silva (representante da Secretaria da Educação). A pauta da reunião contemplou os seguintes temas: 1. Informes; 2. Fórum de Eleição da Sociedade Civil; 3. Semana da Pessoa com Deficiência - 2025. A reunião teve início com o repasse dos informes. O conselheiro Wilker Pereira comunicou que a ASPA - Associação de Para-desporto de Sobral - participou da competição MEET, realizada pela Comissão de Para-desporto em Fortaleza, nos dias 5 e 6 de julho. Destacou que a associação conquistou diversas medalhas e seguirá para a próxima etapa da competição, prevista para agosto, em Recife. Solicitou, por meio de ofício, o apoio do CMDPDS e da SEDHAS na disponibilização de transporte para os(as) atletas. O segundo informe foi apresentado pela presidente, conselheira Maria Eduarda, que relatou a visita do Ministério Público à sede do CMDPDS, ocorrida em 9 de julho. O promotor Dr. Rodrigo Calzavarra, titular da Promotoria do Idoso e da Pessoa com Deficiência, firmou parceria com o Conselho e sugeriu ações de educação em direitos, como a realização de palestras descentralizadas nas escolas, voltadas à prevenção e à promoção da inclusão no município. Na sequência, a conselheira Débora Monteiro solicitou uma devolutiva sobre o caso de uma pessoa com baixa visão que denunciou ao Ministério Público a falta de acessibilidade no entorno do Sobral Shopping. Como deliberação, ficou definido que o colegiado realizará uma visita técnica ao local para averiguar as condições de acessibilidade e encaminhar as medidas cabíveis. Na primeira pauta, foi discutida a realização do Fórum de Eleição da Sociedade Civil, que escolherá a nova composição do segmento para o biênio 2025-2027. Como encaminhamentos, foi definido a comissão responsável pela condução e organização do Fórum, que ficou composta pelos seguintes conselheiros: Maria Eduarda da Silva Albuquerque, Tracy Lee Glenday, Maria José Martins de Carvalho Neta, Débora Rodrigues Monteiro Teixeira, Francisco Wilker Pereira de Oliveira e Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino. A data de realização do evento será dia 25 de agosto de 2025. Na ocasião, o edital de inscrição foi lido e aprovado pelo plenário da reunião. O local da realização do Fórum será confirmado posteriormente. Por fim, tratou-se da Semana da Pessoa com Deficiência 2025, que deverá acontecer de 22 a 26 de setembro. O tema definido para este ano será: "10 anos da Lei Brasileira de Inclusão: nossa identidade, nossos direitos". A proposta de programação foi lida em plenário e ficou acordado que será socializada no grupo de WhatsApp do Conselho para aprovação dos(as) demais conselheiros(as). Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Dominique Rodrigues, Secretária Executiva do CMDPDS, lavrei a presente ata, que será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS. REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025. Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 08h30min no auditório do Vapt-Vupt, foi realizada a 4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPDS). Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Maria Eduarda da Silva Albuquerque (presidente do conselho, pessoa com deficiência visual), Tracy Lee Glenday (representante do segmento de pessoas com deficiência intelectual), Débora Rodrigues Monteiro

Teixeira (pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA), Francisco Wilker Pereira de Oliveira (pessoa com deficiência física), Socorro Emanuela Nunes da Silva (Representante dos conselhos dos profissionais que trabalham com pessoa com deficiência), Doriane Prado Mouta Bezerra (Representante dos conselhos dos profissionais que trabalham com pessoa com deficiência), Francisca Lisangela Rabelo Silva (Representante da Secretaria da educação), Marylane Ponte Feijão Borba (Representante do SINE-IDT), Cecilia Maria Ribeiro de Paiva (Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e Maria José Martins de Carvalho (Representante da Secretaria da Saúde). A pauta da reunião se deu da seguinte forma: 1.Informes; 2.Fórum de Eleição da Sociedade Civil; 3.Semana da Pessoa com Deficiência. A reunião teve início com um breve momento de confraternização mediada pela presidente, conselheira Maria Eduarda em homenagem à secretária Dominique, que estará saindo. Os presentes expressaram, por meio de palavras e gestos, sua gratidão e reconhecimento pela importante contribuição de Dominique ao CMDPD. Na ocasião, também foi realizada a acolhida da nova secretária, Kátia, que assumirá a função a partir desta data. Dominique agradeceu a todos pela convivência, troca de experiências, carinho e confiança recebidos durante seu período de atuação. Encerrado o momento de confraternização, a presidente, conselheira Maria Eduarda, deu início à pauta da reunião, tratando sobre o "Fórum da Pessoa com Deficiência", que reforçou a data da Semana da Pessoa com Deficiente se Sobral, distribuiu responsabilidades entre os presentes, verificou a disponibilidade dos membros e solicitou a secretária que fosse feito contato com Ruthe Éllen da Silva Firmino (representante da secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social), para avaliar a possibilidade da participação das secretárias no credenciamento. Cristina Nunes (Representante da ASPA) questionou sobre o processo de inscrição e sugeriu que fosse feito um aditivo ao edital, permitindo inscrições no dia do evento, uma vez que algumas pessoas manifestaram interesse em participar, mas desconheciam que haveria eleições para o Conselho. Após deliberação, foi aprovada a seguinte programação: "Programação Sugerida - Semana da Pessoa com Deficiência de Sobral", com o tema:"10 anos da LBI: Nossa identidade, nossos direitos" *22/09 - (tarde) - Seminário de Abertura Abertura oficial da semana, com mesa institucional, painéis e convidados. Convidados: Promotor Dr. Rodrigo Calzavarra (convidado fixo), Débora, Davi e Tetê - que compartilharão suas vivências como pessoas com deficiência. Mediadora: Maria Eduarda; *23/09 - (tarde) - Palestras nas Escolas / Atividades Descentralizadas. Ações voltadas à conscientização sobre inclusão, bullying e acessibilidade, com foco em crianças e adolescentes com deficiência; *24/09 - Fórum Permanente da Pessoa com Deficiência. Espaço de escuta ativa, apresentação de propostas e articulação de políticas públicas; *25/09 (tarde) - Roda de Conversa: "Identidade Histórica da Luta da PCD em Sobral" Relatos, vivências e construção coletiva da memória da luta das pessoas com deficiência no município. *26/09 (noite) - II Mostra e Feira Inclusiva - Teatro São João Apresentações culturais, exposição de talentos e produtos de pessoas com deficiência e entidades parceiras. Logística e organização: * Convidar o promotor de justiça para garantir a lisura do processo de votação; * Oficializar a composição da mesa de abertura: Dr. Rodrigo Calzavarra, Eduarda e Tracy; * Solicitar a presença de representantes das Associações ASPA e da Assol (convocar os presidentes); * Reservar a fileira da frente do auditório para garantir o acesso e mobilidade das pessoas com deficiência. *Todos concordaram com o método de votação utilizado anteriormente, por meio da elevação das mãos. Maria José (conselheira representante da APAE) ficará responsável por anotar os votos e Davi pela contagem. Foi confirmada a participação de João Henrique na acolhida inicial do evento. A conselheira Cristina Nunes sugeriu a criação de convites padronizados para as instituições e a confecção de pulseiras para os votantes. presidente Maria Eduarda confirmou a participação de Marcos como palestrante de encerramento do evento, com tempo estimado de 20 minutos. Solicitou ainda que os conselheiros mobilizassem suas respectivas caravanas para garantir ampla participação. Durante a reunião, foi discutida a definição do horário de início do credenciamento. Conselheira Cristina Nunes sugeriu que, antes do início das palestras, uma pessoa com conhecimento sobre o Conselho realizasse uma breve apresentação explicativa sobre o papel e as atribuições do CMDPD. Em seguida, a presidente Maria Eduarda destacou a importância da Semana da Pessoa com Deficiência. Na sequência, Débora Rodrigues Monteiro Teixeira, (conselheira, pessoa com Transtorno do Espectro Autista), relatou que pretende ingressar com nova ação contra o Shopping de Sobral, após sentir-se desrespeitada ao questionar o volume do som ambiente, em razão de sua sensibilidade auditiva. Informou ainda que pretende representar, junto ao Ministério Público, a escola Luís Felipe, onde trabalha, por situações semelhantes. Débora solicitou apoio do Conselho para a realização de uma ação de conscientização na referida escola e também relatou dificuldades de mobilidade no centro da cidade. Diante do relato, a presidente Maria Eduarda solicitou os dados da escola para organizar uma atividade ou workshop voltado à conscientização. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, declarando encerrada a reunião. Eu Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres, Secretária Executiva do CMDPDS, lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD. REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8h30, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE, realizou-se o Fórum de Eleições da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPD. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maria Eduarda da Silva Albuquerque (Presidente do Conselho); Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino (Representante da Secretaria dos Direitos Humanos); Marylane Ponte Feijão Borba (Representante do SINE-IDT); Francisca Lisângela Rabelo Silva (Representante da Secretaria da Educação); Cecília Maria Ribeiro de Paiva (Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico); Tracy Lee Glenday (Representante e/ou pessoa com deficiência intelectual); Maria José Martins de Carvalho Neta (Representante da Secretaria da Saúde); Kariny Parente Sousa (Representante da Secretaria da Educação); Luis Diego Aguiar Fonseca (Representante e/ou pessoa com deficiência auditiva); Francisco Marcelo Alves Braga Filho (Titular Representante da Secretaria da Saúde) Francisco Wilker Pereira de Oliveira (Representante e/ou pessoa com deficiência física); e Cristina Maria Nunes de Sousa (Representante e/ou pessoa com deficiência física). A pauta do Fórum contemplou os seguintes tópicos: Informes sobre como se dariam as eleições; Votação; Divulgação do resultado dos eleitos. O evento iniciou-se com a fala da Presidente do Conselho, Sra. Maria Eduarda da Silva Albuquerque, que cumprimentou o público presente, explanou sobre a importância do Conselho e dos conselheiros, e explicou a forma como se daria a eleição. Em seguida, passou os trabalhos para a Sra. Marylane Ponte Feijão Borba (cerimonialista do evento), que convidou os presentes para comporem a Mesa de Autoridades: Maria Eduarda da Silva Albuquerque (Presidente do Conselho); Professora Cláudia dos Santos Costa (Secretária Executiva dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS); Dr. Rodrigo Calzavara (Promotor de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça de Sobral); Tracy Lee Glenday (Representante e/ou pessoa com deficiência intelectual); Pâmela Nara (Vereadora de Sobral); e João Marques Torres Júnior (Representante da Associação Sobralense de Paradesporto - ASPA). Após a composição da mesa, a Presidente do Conselho retomou os trabalhos, facultando a palavra aos componentes, que se pronunciaram em sequência. O Sr. João Marques Torres Júnior relatou sua trajetória como conselheiro e destacou sua satisfação em ver os avanços conquistados. A Professora Cláudia Costa enfatizou, em sua fala, a importância do engajamento coletivo na luta pelos direitos das pessoas com deficiência, os desafios enfrentados na área da acessibilidade e seu próprio empenho para que tudo se torne cada vez mais acessível. Em seguida, a cerimonialista passou a palavra ao palestrante do dia, Sr. Marcos (ativista de direitos humanos, graduado em Serviço Social), que saudou os presentes, fez sua autodescrição e abordou os seguintes tópicos: a importância da sociedade civil no Conselho e a responsabilidade dos conselheiros quanto a seus direitos e deveres. Ao término de sua fala, a Presidente do Conselho agradeceu sua participação e entregou-lhe o certificado. O Dr. Rodrigo Calzavara (Promotor de Justiça) também se autodescreveu e fez um breve pronunciamento sobre a importância da atuação do Conselho junto ao Ministério Público e à sociedade civil, ressaltando a relevância do marco político do Estado do Ceará e do CMDPD para o bom funcionamento das políticas públicas. Comprometeu-se, ainda, a tratar das causas com responsabilidade e convidou todos para participarem do evento "Setembro Verde - Caminhos da Inclusão", de sua autoria. Encerrada a mesa, a Presidente do Conselho deu início à votação. A cerimonialista Marylane chamou os candidatos por segmento, conforme sua

representatividade e classe de deficiência (deficiência auditiva, deficiência física, deficiência intelectual, representantes de entidades que trabalham com pessoas com deficiência e deficiência visual). Um a um, os candidatos defenderam suas candidaturas, e a sociedade civil procedeu à votação dos segmentos, escolhendo seus representantes. O Sr. Davi contabilizou os votos e a Sra. Maria José (conselheira representante da Secretaria da Saúde) registrou-os no quadro. Após cada votação, os votos eram somados e divulgados imediatamente. O primeiro mais votado de cada segmento foi eleito titular e o segundo, suplente. Os eleitos foram: *Deficiência Auditiva: Ana Rayellen Pereira Galdino - Titular (36 votos). *Deficiência Física: Cristina Maria Nunes de Sousa - Titular (22 votos). *Empatados na suplência, com 4 votos cada: Francisco Célio Brito e Francisco Wilker Pereira de Oliveira. O Sr. Francisco Célio Brito abdicou do desempate, cedendo a vaga para Francisco Wilker Pereira de Oliveira, que assumiu a suplência. *Deficiência Intelectual: Débora Rodrigues Monteiro Teixeira - Titular (24 votos) *Deficiência Visual: Evanildo Gonçalves Batista - Titular (14 votos) / Afonso Ferreira dos Santos Filho - Suplente (1 voto). * Observação: Titulares e suplentes eleitos por acordato no ato da eleição por falta de representatividade da sociedade civil: * Anne Yslany Sousa Carneiro - (intérprete de libras) eleita Suplente por acordato por falta de representação civil na categoria da Deficiência Auditiva. * Davi Teixeira Viana - Eleito Suplente por acordato por falta de representação civil na categoria de Deficiência Intelectual e, por sua participação ativa no Conselho como voluntário. * Divina Auxiliadora dos Ramos Silva Nascimento - Eleita Titular e Tracy Lee Glenday - Eleita Suplente por acordato por falta de representatividade da sociedade civil na categoria de Deficiência Múltipla. Após a apuração final e registro dos eleitos, foram realizadas as fotos oficiais e, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres Secretária Executiva do CMDPD, lavrei e assinei a presente ata. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DO FÓRUM PERMANENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPD. REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, no auditório da Cadeia Criativa de Sobral - CE, foi realizado o Fórum Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPD. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Maria Eduarda da Silva Albuquerque (Presidente do Conselho), Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino (Representante da Secretaria dos Direitos Humanos), Marylane Ponte Feijão Borba (Representante do Sine-IDT), Kariny Parente Sousa (Representante da Secretaria da Educação), Cecília Maria Ribeiro de Paiva (Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico), Maria José Martins de Carvalho Neta (Representante da Secretaria da Saúde), Tracy Lee Glenday (Representante e/ou com deficiência intelectual), Francisco Wilker Pereira de Oliveira (Representante e/ou com deficiência física), Cristina Maria Nunes de Sousa (Representante e/ou com deficiência física), Francisco Marcelo Alves Braga Filho (Representante da Secretaria da Saúde), e Luis Diego Aguiar Fonseca (Representante e/ou com deficiência auditiva). A pauta do Fórum Permanente, com o tema "Novo Viver sem Limites", contemplou os seguintes tópicos: *Divisão por eixos; *Debates em rodas de conversa; *Apresentação dos eixos. Às 14h00, a Presidente do CMDPD, Maria Eduarda da Silva Albuquerque, deu início aos trabalhos no terceiro dia da XVII Semana Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral, saudando calorosamente o público presente. Em seguida, foi exibido um vídeo explicativo sobre o "Novo Plano Viver Sem Limites". Após a exibição, a Presidente explicou como se daria a dinâmica da temática: os participantes seriam divididos em grupos organizados em círculos, cada qual responsável por um eixo de discussão. Os círculos foram organizados da seguinte forma: Eixo I - Gestão e Participação: discutir mecanismos de participação cidadã, fortalecimento dos conselhos, monitoramento de políticas públicas e articulação entre município, estado e união. Objetivo: propor formas de ampliar a participação social e garantir transparência na execução do Plano. Eixo II - Enfrentamento ao Capacitismo e à Violência: refletir sobre estratégias de combate à discriminação, preconceito e violência contra pessoas com deficiência, bem como a formação de profissionais para um atendimento humanizado. Objetivo: sugerir campanhas de conscientização, protocolos de prevenção e medidas de enfrentamento às violações de direitos. Eixo III - Acessibilidade e Tecnologia Assistiva: levantar propostas que ampliem a acessibilidade arquitetônica, comunicacional, digital e no transporte, além do acesso a tecnologias assistivas que promovam autonomia. Objetivo: identificar barreiras existentes em Sobral e propor soluções práticas para eliminá-las. Eixo IV - Promoção dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais: debater políticas de educação inclusiva, saúde integral, assistência social, cultura, esporte, lazer, trabalho e geração de renda para pessoas com deficiência. Objetivo: construir propostas que assegurem a inclusão plena em todas as áreas da vida social. Após os debates, os grupos retornaram aos seus lugares e cada representante apresentou as propostas e soluções elaboradas. Em seguida, a Presidente recolheu todo o material produzido, agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu, Kátia Torres, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPD, lavrei e assinei a presente ata. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO SELO DE ACESSIBILIDADE - Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã, realizou-se, de forma on-line pela plataforma Google Meet, a reunião da Comissão Organizadora do Selo de Acessibilidade 2025, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. A reunião teve como objetivo principal o alinhamento de prazos, datas e a organização do edital que será publicado para o chamamento das empresas e instituições interessadas em participar do Selo de Acessibilidade de 2025. Estiveram presentes a presidente do Conselho, Maria Eduarda da Silva Albuquerque, que conduziu o momento; a secretária executiva e supervisora do Núcleo da Pessoa com Deficiência da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres; a representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Ruthe Éllen de Sousa da Silva Firmino; o conselheiro da sociedade civil, Afonso Ferreira dos Santos Filho; a conselheira da sociedade civil, Tracy Lee Glenday; e a secretária-geral do Conselho, Débora Rodrigues Monteiro. Durante a reunião, foram apresentadas e discutidas sugestões de prazos e datas para o cronograma de execução do Selo de Acessibilidade 2025, bem como orientações iniciais para a elaboração do edital de chamamento das empresas e instituições públicas e privadas interessadas em participar do processo de certificação. Construção do Edital: Durante a discussão, foram abordados os seguintes pontos: Definição dos objetivos gerais e específicos do SLO de Acessibilidade; Identificação do público-alvo e critérios de participação; Inclusão de diretrizes de acessibilidade a serem observadas no processo. 3. Elaboração do Cronograma: A comissão deliberou sobre os seguintes encaminhamentos referentes ao cronograma: Estruturação das etapas do SLO de Acessibilidade (lançamento do edital, período de inscrições, seleção, divulgação dos resultados e realização do evento); Definição das datas preliminares e dos responsáveis por cada etapa; Cronograma proposto: Período de inscrições: 07 a 16 de novembro de 2025; Visitas técnicas: 18 a 26 de novembro de 2025; Divulgação dos resultados às empresas/secretarias: 28 de novembro de 2025; Cerimônia de entrega do Selo de Acessibilidade: 03 de dezembro de 2025, às 18h30 4. Encaminhamentos e Próximos Passos: O grupo designado apresentará a minuta do edital no formato virtual ao pleno do Conselho, sendo posteriormente publicada no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres, secretária executiva, lavrei a presente ata, que será assinada e encaminhada aos membros da comissão para ciência e aprovação. Maria Eduarda da Silva Albuquerque - Presidente do CMDPD.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL- CONSEA, OCORRIDA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025. Aos dezoito dias de 2025, foi realizada a reunião extraordinária de forma presencial, às 13h30 no auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS PAUTAS: fórum de entidades; comissão organizadora e Planejamento da semana da alimentação. O presidente do conselho Kayo Henrique Menezes Martins abriu a plenária dando boas-vindas a todos (as), iniciando a reunião extraordinária, e repassou todas as pautas do dia. Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino vice-presidente iniciou falando as orientações que o

jurídico havia lhe repassado, onde o mesmo ressaltou que a lei precisaria ser atualizada e nela posta que havia ocorrido o desmembramento de secretaria, se transformando em secretaria da Pecuária e secretaria de Agricultura. Conselheira Indira Gaide de Aguiar Cavalcante indagou se essas secretarias irão querem participar, porque muitas vezes as secretarias só querem está no nome e não comparecem as reuniões. a Vice- presidente indagou que eles já manifestaram interesse em participar. Indira reiterou que antigamente, tinha uma secretaria que entrou no conselho e nunca compareceu a uma reunião. Ai acaba mexendo na estrutura do conselho para depois não haver compromisso com o conselho. Indira deu como sugestão se teria como ao invés de colocar duas secretarias separadas, colocar um representante de cada. Ruthe ressalta que mesmo assim precisaria mexer no texto da lei. Kayo ressaltou que todos querem participar ou seja, ter assento. Indira reintegrou, vão colocar mais pessoas no conselho, e que no futuro elas podem se unir novamente, que isso e uma realidade de hoje. Ruthe perguntou se o pleno concordaria em trazer a proposta de redação sendo um representante de cada secretaria e os dois terem poder de voto, visto que cada um representa uma secretaria. Frisou ainda que o jurídico lhe deu dois caminhos, o primeiro seria encaminhar o documento atual juntamente com o texto já alterado, justificando as alterações. Indira perguntou quem iria justificar, Ruthe falou que seria o conselho, Indira indagou ainda que, na verdade quem quer alterar a Lei não é o CONSEA, e sim a secretaria que quer entrar. Ou seja, dizer o porquê ela quer entrar. Ruthe explicou que, quando o Senhor David servidor público do Estado do Ceará esteve em Sobral ele deu todas as orientações que as secretarias da Pecuária da Agricultura precisavam compor o conselho, e que indagou ao Presidente quando o biênio iria finalizar para que essas secretarias pudessem entrar no conselho. Falou ainda que não haveria necessidade entrar agora, mas só quando iniciar o novo biênio. Ruthe retornou a falar do fluxo para mudança da lei, que após feitas as devidas justificativas, o documento será encaminhado para o jurídico a qual o conselho está vinculado, que no caso e o da secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social-SEDHAS. Onde o jurídico irá fazer um relatório situacional e encaminhará para a procuradoria Geral do Município-PGM e lá e feito outro relatório e encaminha para o Gabinete do Prefeito, e este encaminha para o presidente da Câmara Municipal que repassa para a Comissão especifica que envia para fila de leitura e após a sessão de aprovação. Indira falou que essa e uma recomendação de agora, que antes não era assim. Ruthe falou que iria dar a segunda opção, onde o processo seria feito via Decreto, onde o jurídico prepara um documento de alteração da Lei e encaminha para a PGM, e cabe a ela autorizar ou não a publicação. E que há a possibilidade de fazer as duas formas e a que sair primeiro, cancela a outra. Finalizou que pode demorar ou não. Kayo falou que o próprio governo burocratiza o processo, dificultando o processo. E o interesse principal e deles. Ruthe reforçou que não é prefeitura que deseja incluir essas secretarias, mas o Estado que recomendou. Indira falou que o Estado apenas faz recomendações, mas que o conselho segue ou não. O conselheiro Francisco Valdicélio Ferreira pediu a fala e fez um resumo onde, falou que a conjuntura das secretarias mudou, e pelo contexto e importante que eles estejam no conselho. E como existe programas que angariam recursos, e para isso e necessário está no conselho, e que esse seria o motivo da participação dessas secretarias. E que o conselho deveria estudar uma maneira de inseri-los. Indira falou que o fórum não teria como acontecer antes dessa mudança, celio, falou que o fórum poderia ocorrer com a composição atual, e faz esse tramite ao decorrer do novo biênio. Ruthe falou que poderia dar inicio ao processo do fórum. E o processo de mudança da lei ocorrer em paralelo. falou ainda que deveria ver o edital e já deixar tudo pronto, e que o fórum deveria ocorrer em novembro, e já trabalhando já na nova modalidade. E quando sair o decreto, manda publicar o edital para o fórum, e aí sim as informações estarão legalizadas. Indira falou que a secretaria que deseja entrar, deveria enviar um documento escrito, explanando seu desejo de participar do conselho. Indira falou ainda que ao entrar uma nova secretaria demanda um esforço maior para encontrar instituições para participarem do fórum de entidades e quórum além de outras demandas. O conselheiro IB Mendes, ressaltou se não seria interessante eles já começarem a participar das reuniões, para irem se integrando como ouvinte. Após dado os encaminhamentos, passou -se para a segunda pauta. Áudio 2 . Encaminhamentos finais incluíram: Carta de intenção da secretaria da agricultura; Solicitar parecer ao Estado; Solicitar ao jurídico agilidade no processo; Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Maria Carla do Nascimento, Secretária Executiva do CONSEA lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes. Kayo Henrique Menezes Martins - Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA.

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, informa que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Solicitação de Licença de Operação Regularização (LOR), referente às atividades da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, situada na Avenida John Sanford, nº 1320, Bairro Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 30 de dezembro de 2025. Michelle Alves Vasconcelos Ponte - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL